

## ANEXO IX

**Declaração**

Eu, ..., portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, emitido pelo serviço de identificação civil de ..., em .../.../..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., freguesia de ..., do Concelho de Tondela, declaro, para os devidos e legais efeitos, sob compromisso de honra, que os elementos constantes da presente candidatura correspondem a verdade dos factos e que:

Não usufruo, ou qualquer elemento do meu agregado familiar, de outros rendimentos para além dos declarados;

Não usufruo, ou qualquer elemento do meu agregado familiar, de qualquer apoio para habitação promovido pela Administração Central ou quaisquer outras entidades;

Não sou titular de qualquer outro contrato de arrendamento para habitação.

O Declarante, ...

Documentos a entregar:

Todos os documentos abaixo mencionados dos quais se solicitam fotocópias, não estão dispensados da apresentação, para verificação e imediata devolução, dos respetivos originais.

Fotocópia do Bilhete de Identidade (ou cédula pessoal ou cartão de cidadão) do candidato e de todos os membros que compõem o agregado familiar;

No caso de cidadãos estrangeiro, Declaração do SEF em como e residente no Concelho, há mais de 5 anos;

Certidão emitida pela Repartição de Finanças competente, comprovativa de que o candidato ou qualquer dos membros do agregado familiar não é proprietário de bens imóveis destinados a habitação no território nacional continental;

Fotocópia IRS carimbado pela Repartição de Finanças ou nota de liquidação, respeitante ao ano em vigor ou, no caso de isenção de entrega, declaração emitida pela Repartição de Finanças atestando tal direito.

## ANEXO X

**Apoio Escolar**

Valor da Comparticipação Municipal por aluno			
Escalação	Manuais escolares		Material escolar
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A.....	26,60 €	32,80 €	13,00 €
B.....	13,30 €	16,40 €	6,50 €

Refeições	
Escalação	Valor da refeição
A.....	0
B.....	0,73 €
C.....	1,46 €

310301785

**MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS****Aviso n.º 3313/2017**

**Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas aos procedimentos concursais publicitados pelo Aviso n.º 1269/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 23 de 1 de fevereiro de 2017.**

Pelo aviso n.º 1269/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 23 de 1 de fevereiro de 2017, foram abertos procedimentos

concursais comuns, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do município de Torres Novas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado:

Referência A — Técnico Superior (Ciências da Documentação);  
Referência B — Técnico Superior (Cinema);  
Referência C — Técnico Superior (Educação de Infância).

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sem prejuízo da ocorrida publicitação na Bolsa de Emprego Público, devia ainda o mencionado aviso ser publicitado em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da data de publicitação no *Diário da República*.

Tendo-se verificado um lapso do jornal Correio da Manhã, ao não publicar o aviso no prazo legalmente estabelecido, e considerando que tal irregularidade poderá consubstanciar uma limitação à oportunidade de apresentação de candidaturas pelos interessados, por despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de março do corrente ano, o prazo referido no aviso n.º 1268/2017, para apresentação das candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso.

8 de março de 2017.— O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

310328223

**MUNICÍPIO DE VALENÇA****Aviso n.º 3314/2017**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para técnico superior — Área funcional de Informática de Gestão — Homologação da lista unitária de ordenação final.**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 11395/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro de 2016, foi homologada por meu despacho de 8 de março de 2017 e se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página eletrónica do Município de Valença.

8 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

310329722

**FREGUESIA DE AREIRO****Aviso n.º 3315/2017**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, aberto através do Aviso n.º 1929/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2017, das listas de candidatos admitidos e excluídos, e que as mesmas encontram -se também afixadas para consulta no «local de estilo» da Junta de Freguesia de Areiro, Rua João Villaret, 9, 1000-182 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica [www.jf-areiro.pt](http://www.jf-areiro.pt), para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**

(1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área da Administração Autárquica)

**Candidatos admitidos**

Ana Cristina Rodrigues Mateus;  
 Ana Cristina Amaral Salgado Sanches;  
 Ana Isabel Faria Rodrigues de Sá Pedroso;  
 Ana João Alexandre;  
 Ana Luísa Vieira David Ribeiro;  
 Ana Margarida Costa Rodrigues;  
 Ana Patrícia Duarte de Oliveira Mendes;  
 Ana Patrícia Marques dos Santos;  
 Ana Paula Gonçalves Marques de Carvalho;  
 Ana Raquel Faria Roque;  
 Ana Salomé dos Reis Damásio;  
 Ana Sara Cerdeira da Conceição Roderia;  
 Ana Sofia Diogo Adaixo;  
 Ana Sofia Guerreiro Cavaco;  
 Anabela Alves Cardoso;  
 Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro;  
 Andreia Garcia Ferreira Pinto;  
 Andrew Jorge Pallister;  
 António Filipe Ribeiro Nunes;  
 Bruno Alexandre Dias Almeida;  
 Cândida Filipa Feliciano Rodrigues;  
 Carla Maria Fernandes Pinto Louro;  
 Carla Sofia Pereira da Silva Fiúza;  
 Catarina Pinto da Costa;  
 Dalila Eurídice Gomes Cruz;  
 Denise Alexandra Rodrigues Mesquita;  
 Diogo da Silva Cunha;  
 Fabiana da Costa Silveira Marques;  
 Fábio Manuel Maltês Casmarrinho;  
 Fernanda Filipa Fernandes;  
 Fernando Grilo da Costa;  
 Francisco Gil Nascimento Alvim;  
 Francisco Miguel Domingos Antunes;  
 Gianni Aparecida Carvalho da Silva;  
 Gonçalo Matias de Sousa;  
 Helena do Rosário R. de O. Neves;  
 Idalina Marlene Velosa;  
 Inês Fernandes Cardoso;  
 Inês Sofia da Silva Ferreira;  
 Ivan Pires de Carvalho;  
 Joana Emília Ribeiro Proença;  
 Joana Isabel Maia Lourenço;  
 Joana Sofia da Silva Santos Rocha;  
 José Carlos Biscaia Fernandes;  
 Júlia Maria da Silva Simões Pereira;  
 Karen Ferreira de Oliveira;  
 Leonor Santos Pereira;  
 Liliana Sofia Rodrigues Estudante;  
 Lurdes Martins Lopes Mendes;  
 Lwena Welwitschia Proença Crespo;  
 Lyudmyla Agarkova;  
 Maria Clara Henriques Fernandes;  
 Maria da Conceição Garcia Rego;  
 Maria da Conceição Virgínio do Espírito Santo;  
 Maria de Lurdes Fernandes Mendes da Silva;  
 Maria de Lurdes Moreira da Silva;  
 Maria do Carmo Ataíde de Mello Moser;  
 Maria do Carmo Rosa Nunes;  
 Maria do Rosário Rodrigues Mendonça;  
 Maria Helena Martinho Ribeiro;  
 Maria Inês Trindade Bento;  
 Maria João Borges Fernandes;  
 Maria João Coelho Dâmaso Caetano;  
 Mariana Maria Abalada da Costa F. Fragoso;  
 Marta Alexandra Moreira de Sousa Venceslau;  
 Marta Andreia Pereira Varela;  
 Marta Sofia Ramos Duarte;  
 Miguel Delgado Ferreira Dias;  
 Mónica Clemente de Brito Leitão;  
 Nânci Filipa da Rocha Bôto;  
 Nélia Sofia Cristina Basílio;  
 Nídia Cristina de Melo Espírito Santo;  
 Nuno Eduardo da Cruz Miguel;

Nuno Miguel Silva Do Adro;  
 Patrícia Gomes Brandão;  
 Paulo Jorge Pedrosa da Silva;  
 Pedro Manuel de Carvalho Estragadinho;  
 Raquel Ribeiro Dória Fernandes;  
 Raquel Rodrigues dos Santos;  
 Roberto Manuel Martins Parreirinha;  
 Rui Miguel Nunes Bernardino;  
 Sandra Carla Marques Silva Torres;  
 Sandra Cristina Dias do Carmo;  
 Sandra Filipa Simões da Silva;  
 Sandra Isabel Marques Florindo;  
 Sara Alexandra Rodrigues da Silva;  
 Sara Marlene Anjos de Barros;  
 Sara Saraiva de Brito;  
 Sérgio Almeida Nunes;  
 Sérgio Paulo Carvalho Torres;  
 Sónia Marlene da Silva Teles;  
 Tiago Jorge dos Anjos Gonçalves da Fonseca;  
 Vanessa Alexandra Sanches dos Santos;  
 Vanessa Sofia Ocha Barreiros;  
 Vasco Henrique Marques B. de C. Ferreira;  
 Vitor Manuel Galrito dos Santos Custódio.

Candidatos excluídos	Obs.
Ana Cristina Pereira Guedes de Abrantes	f)
Ana Cristina Teixeira Broco	d) b)
Ana Filipa da Silva Fernandes	c)
Ana Filipa Lopes Alves	b) c) d)
Ana Isabel Luis Alves Silva	c)
Ana Maria de Jesus Paiga	f)
Ana Paula da Silva Gomes Lima	e) f)
Ana Rita Marques Ferreira	b) c)
Ana Sofia Martins Cardoso	b) c) d)
Anabela Carvalho Sampaio Nunes	c) d) e)
Anabela Pereira da Mota	b) c) d)
André Filipe Almeida Lourenço Capelo	d)
Andreia Susana A. M. da Silva de A. Peres	b) c) d)
Bruno Gonçalo Pereira	b)
Carlos Manuel Flores Freitas Bastos	c) d)
Carlos Miguel Fernandes da Silva	c) d)
Cátia Andreia Silva Reis	b) c)
Cláudia Patrícia Bentes Martins	b) c) d)
Cristina Isabel Patrício Rocha	b) c) d)
Cristina Maria da Silva Pereira Novo	a) c) e)
Daniela Filipa Santos	c)
Edna Margarida dos Santos Barros	b) c) d)
Emanuel Ricardo Neves Gigante dos Santos	c)
Filipa Carreira de Avelar Barbosa	b) c)
Filipa Pereira Marques	c)
Francisco Manuel Amorim e Silva Castro Pinto	b) c)
Gonçalo Bastos Bebiano Pinheiro Caetano	b) c)
Gregório António Gomes	c)
Inês Raquel Silvestre Oliveira	c)
José Luis Henriques Sequeira	c) d)
Liliana Rodrigues Cabral	c)
Luis Filipe Oliveira de Jesus Ramos	b) c)
Lurdes Cristina Silva Monteiro	a) b) c) d)
Maria da Conceição Oliveira Morais	a)
Maria do Céu Nunes H. B. Fernandes	b) c) d)
Maria Glória Nogueira da Silva	c)
Maria Isabel Agria	b) c) d)
Maria João Rato Antunes	a) e)
Mariana Andreia Chaves de Araújo	b) c)
Marivaldo da Conceição Xavier	c)
Miguel Ângelo Matos Neves	b) c) d)
Mónica Alexandra Lopes Afonso Sequeira	b) c) d)
Nuno Filipe Ramos Figueiredo	b) c) d)
Octávio Pedro Galrote Jorge	c)
Patrícia Isabel Marques Costa	b) c) d)
Paula Alexandra Rodrigues Fortes	a) b) c) d)
Paula Cristina Gameiro Henriques de Pedro	b) c) d)
Pedro André Costa Teixeira	e)
Pedro Miguel dos Santos Ganhão Vieira Serro	c) e)
Quintino António F. Bento Ribeiro	c)
Ricardo Manuel Pereira dos Santos	c)
Ricardo Paiva Marques da Silva	c)
Ricardo Sérgio Santos Machado	c)

Candidatos excluídos	Obs.
Rui Pedro Anacleto Rodrigues . . . . .	c)
Rute Susana Pereira Santos . . . . .	b) e)
Sandra Cláudia Melro Ricardo . . . . .	c)
Sandra Maria Gardete Barata Goulão . . . . .	b) c) d)
Sílvia Carina da Cunha Silva . . . . .	b) c) d)
Sílvia de Sousa Freire Baptista Pires Martinho . . . . .	c)
Sílvia Regina Batista Murgi . . . . .	c)
Sílvia Rocha Henriques . . . . .	c) d) e)
Sónia Filipa Oliveira Correia . . . . .	e)
Stella Regina do Grifo . . . . .	b) c)
Suzete Martins Sequeira . . . . .	c) d)
Tatiana Carolina Neves de Sousa Silva . . . . .	b) c) d)
Tiago Emanuel Silva Rodrigues . . . . .	c)
Tiago Miguel Coelho Ferreira Feio . . . . .	b) c)
Vanda Raquel Tavares Correia . . . . .	c)
Vasco Miguel Fernandes de Almeida . . . . .	e)
Vera Lúcia Gomes Ferreira Morgado . . . . .	c)
Viviana Sofia Madruga e Silva Soares . . . . .	b)

a) Não detém o nível habilitacional mínimo exigido nos termos do ponto 6.2 do Aviso (12.º ano de escolaridade).

b) Não formalizou candidatura através da entrega de formulário válido nos termos do ponto 8 do Aviso.

c) Não entregou currículo profissional, datado e assinado, nos termos do ponto 10.6 do Aviso.

d) Não entregou documento comprovativo de habilitações literárias, nos termos do ponto 10.2 do Aviso.

e) Não assinala a posse dos requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do ponto 10.1 do Aviso.

f) Não entregou declaração válida, comprovativa de vínculo de emprego público, nos termos do ponto 10.3 do Aviso.

10 de março de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310338819

### Aviso n.º 3316/2017

#### Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior.

Ao abrigo e nos termos do previsto nos artigos 30.º e 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovadas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), em conjugação com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante Portaria), e tendo em consideração as deliberações n.º 8/2016 de 15 de dezembro da Assembleia de Freguesia (AFA) e n.º 9/2017 de 11 de janeiro da Junta de Freguesia de Areeiro (JFA), torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Freguesia do Areeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### 1 — Consultas prévias:

1.1 — Para efeitos do n.º 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo para categoria/carreira no âmbito funcional que ora se publicita, como fora efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), tendo esta declarado: inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado;

1.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA, junto de entidade intermunicipal».

2 — Local de trabalho: na área geográfica da freguesia do Areeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria, em conformidade com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP;

##### 3.1 — Descrição sumária das funções:

3.1.1 — Para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior:

3.1.1.1 — 1 posto de trabalho na Área da Ação Social, designadamente no Núcleo de Ação Social e Habitação Social:

Proceder ao desenvolvimento e acompanhamento de atividades na área da ação social e das famílias e pessoas beneficiárias;

Garantir o atendimento à população (de acordo com as normas/critérios estabelecidos internamente);

Preparar documentação de base para as reuniões diversas;

Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Freguesia, promovendo o dinamismo na equipa de trabalho;

Assegurar a conceção, planificação, execução e avaliação de diversas atividades na área social;

Conceber e definir estratégias de intervenção na área da ação social (destinado a qualquer faixa etária), de acordo com os objetivos da Freguesia/Executivo;

Estimular e desenvolver processos de trabalho em parceria e em rede; Proceder ao diagnóstico das necessidades sociais, culturais e relacionais da Freguesia;

Propor normas e correspondentes alterações e/ou revisões no que se refere ao atendimento à população, tendo em conta, nomeadamente, o definido no plano de atividades da Freguesia;

Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido;

Executar outras tarefas dentro do seu conteúdo funcional que venham a ser indispensáveis ao funcionamento dos serviços;

##### 3.2 — Composição do Júri:

Presidente — António Jorge Duarte Rebelo de Sousa — Professor Doutor da Universidade de Lisboa e da Universidade Lusíada;

1.º Vogal Efetivo — Margarida Maria Rosa Mesquita — Professora Auxiliar Doutora da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo — Susana Maria Tapadas Graça Gonçalves, Técnica Superior da Freguesia de Areeiro;

1.º Vogal Suplente — José Luís Moura Martins Jacinto, Professor Associado Doutor da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente — António Manuel da Nave Quintino — Professor Doutor do Instituto Superior Técnico.

4 — Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os previstos nos artigos 17.º e 35.º da LTFP;

5.2 — Nível habitacional exigido: de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP;

5.2.1 — Licenciatura em Sociologia, Serviço Social e Política Social;

5.3 — Não são admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva do nível habilitacional exigido;

5.4 — Para efeitos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

6 — Âmbito de recrutamento: De acordo com o n.º 5 do artigo 30.º da LTFP, e tendo em conta os princípios de racionalização, de eficiência e de economia de custos que devem presidir à administração pública e por impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podem concorrer trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos da deliberação do Órgão Executivo de 11 de janeiro de 2017.

6.1 — A prioridade no recrutamento será de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP;

6.2 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Através do preenchimento de formulário próprio, de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de fevereiro, disponibilizado em suporte papel na sede da Freguesia e em formato digital na página eletrónica (<http://www.jf.areeiro.pt>) e junção da documentação referida no ponto 9 do presente Aviso;

7.2 — Os candidatos devem identificar no formulário o posto de trabalho pretendido, sob pena de exclusão.